

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 06/09/2016, referente ao Contrato nº 075/2015 firmado entre a COMPAGAS e a empresa IGPLAN INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA, requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face de IGPLAN INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Gisele Uhlmann Koppe - Assessoria Jurídica (Coordenador)
- Viviane M. Hain - Gerência Administrativa
- Juliana C. Bastos – Assessoria de Saúde, Meio Ambiente e Segurança

Curitiba, 19 de setembro de 2016.

  
Gisele Uhlmann Koppe

**Coordenador(a) da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo  
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.

  
Fernando Ghignone  
Diretor-Presidente

**Companhia Paranaense de Gás – Compagas**